

Assessor (a):
 Telefone:
 Motorista:
 Telefone:

Obs.: Os autos de prisão em flagrante recebidos durante o plantão deverão ser entregues ao Defensor Público que estiver respondendo pelas audiências de custódia, com a maior brevidade possível.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLANTONISTA

Eu, _____, sob pena de responsabilidade funcional, comprometo-me a cumprir o regime de plantão n.º _____ da Defensoria Pública do Estado para o período de _____ na condição de defensor plantonista / defensor substituto / Assessor (a). Informo ainda que desejo ser acompanhado pelo assessor (a) _____ na ocasião [ou dispenso o acompanhamento de assessor (a)].

Porto Velho, _____ [data].

[Assinatura do interessado]

De acordo.

[Assinatura e carimbo do plantonista original]

[Ou assinatura e carimbo do plantonista, em caso de alteração do assessor].

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PLANTÃO

“Art. 8º. Em até cinco dias úteis após o fim do período de plantão, o defensor público plantonista deverá submeter à Corregedoria-Geral relatório circunstanciado sobre todas as ocorrências a que teve de atender, inclusive as eventualmente indeferidas, bem como seus encaminhamentos, informando o número das ações geradas”.

PLANTÃO N. _____, PERÍODO: ____/____/____ A ____/____/____

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PLANTONISTA: _____

ASSESSOR: _____

NÚCLEO: _____

OCORRÊNCIAS:

TIPO DE ATENDIMENTO: _____
 RESUMO / PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: _____

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Erratas

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/CPCL/DPE/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0906.2018/DPE-RO
 ERRATA
 16/12/2019

O extrato da Ata de Registro de Preços n.º 017/2019/DPE/RO, publicado no DOE-DPERO n.º 150, de 09 de dezembro de 2019, contém um lapso de digitação no valor total dos itens 65 e 66. Portanto:
 Onde se lê:

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
65	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm. Cor fumê ou cristal transparente, com prendedor de metal ou acrílico, tamanho escritório.	Unidade	120	9,15	1,98,00
66	Régua de escritório, material plástico, comprimento de 30 cm, graduação em centímetros e milímetros. Material flexível, transparente.	Unidade	240	0,49	177,60

Leia-se:

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
65	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm. Cor fumê ou cristal transparente, com prendedor de metal ou acrílico, tamanho escritório.	Unidade	120	9,15	1.098,00
66	Régua de escritório, material plástico, comprimento de 30 cm, graduação em centímetros e milímetros. Material flexível, transparente.	Unidade	240	0,49	117,60

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019/DPE-RO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, conforme Decreto n.º 23.922 de 20 maio de 2019.

CONTRATADA: Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.198.254/0001-17 com sede na SHN, Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, representada neste ato por seu(sua) representante legal Senhor(a) Marcia Caetano da Silva, portador(a) da cédula de identidade n.º 1.862.366/SSP-DF, inscrito(a) no CPF sob o no 698.295.511-72, de acordo com os poderes de na representação legal que lhe é outorgada por procuração (Prot 01273370, Livro 4228, Fl. 151 – 4º Ofício de Notas do Distrito Federal).

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019 as partes pactuam o presente Contrato, cuja celebração decorre do Pregão Eletrônico n.º 012/2019/CPCL/DPE/RO constante do Processo Administrativo n.º 3001.0129.2019/DPE- RO, e que se regerá pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de 03 (três) licenças do software Adobe Creative Cloud Suite Completa para equipes For Teams All Apps (versão – última disponível), Português/Brasil, por doze meses, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, mediante fornecimento em parcela única, de acordo com as especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$12.349,98 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a DPE-RO, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme preceitua o art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

8.1. Os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2019, por meio da Esfera 1, Evento 400091, programação: 03.126.2046.1096; natureza da despesa: 339040; fonte: 06300, unidade orçamentária: 30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme consta na Nota de Crédito 2019NC00327 e Nota de Empenho 2019NE00248.